



HOMOLOGAÇÃO
D.M. 16/12/99
D.O.U. 17/12/99 Seção 1 P.17
ATO: PM. 1772 16/12/99
D.O.U. 17/12/99 Seção 1 P.15

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

66/19901

INTERESSADO/MANTENEDORA: Centro de Educação Técnica e Cultural		UF PE
ASSUNTO: Renovação de reconhecimento do curso de Engenharia Civil, ministrado pela Universidade Católica de Pernambuco		
RELATOR: Éfrem de Aguiar Maranhão		
PROCESSO N.º: 23000.011873/99-93		
PARECER N.º: CES 1.067/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 10/11/99

I - HISTÓRICO

Neste parecer é apreciado processo referente à renovação de reconhecimento do curso de Engenharia Civil, ministrado pela Universidade Católica de Pernambuco, mantida pelo Centro de Educação Técnica e Cultural, com sede em Recife, Estado de Pernambuco.

O mencionado curso foi reconhecido pelo Decreto 76.378/75 (Parecer CFE 2.942/75).

O processo em epígrafe foi constituído em atendimento à Portaria Ministerial 755/99, que em seu art. 8º determina que, no exercício de 1999, serão submetidos ao processo de renovação de reconhecimento os cursos de graduação em Administração, Direito e Engenharia Civil ministrados pelas instituições relacionadas nos anexos I, II e III da Portaria.

A Secretaria de Educação Superior do MEC – SESu/MEC adotou o seguinte critério para fixação do prazo de reconhecimento, ou indicativo de diligência, considerando os conceitos atribuídos na última avaliação aos três grupos de indicadores relativos ao Corpo Docente, Projeto Pedagógico e Infra-estrutura:

- conceito igual a **CI (Condições Insuficientes)** em qualquer dos três indicadores de avaliação, recomenda à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que delibere acerca da aplicação do disposto na alínea "b", **Parágrafo Único**, do art. 3º da Portaria Ministerial 755/99, que determina a revogação do ato de reconhecimento do curso;
- conceito **CR (Condições Regulares)** em três grupos de indicadores de avaliação, recomenda a renovação do reconhecimento pelo prazo de três anos;
- conceito **CR** em um dos grupos de indicadores de avaliação, quando os demais grupos tenham obtido conceitos **CB** ou **CMB**, recomenda a renovação do reconhecimento pelo prazo de quatro anos;
- conceito **CB (Condições Boas)** ou **CMB (Condições Muito Boas)** nos três grupos de indicadores de avaliação, recomenda a renovação do reconhecimento pelo prazo de cinco anos.

Para examinar as condições de funcionamento do curso foi designada Comissão de Avaliação pela Portaria SESu/MEC 719/99, que atribuiu ao curso os seguintes conceitos:

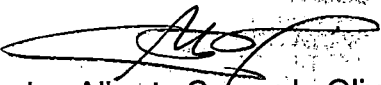
- Corpo Docente – **CB**
- Projeto Pedagógico – **CR**
- Infra-estrutura – **CMB**

II - VOTO DO RELATOR

À vista do exposto, opino favoravelmente à renovação de reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de Engenharia Civil, ministrado pela Universidade Católica de Pernambuco, mantida pelo Centro de Educação Técnica e Cultural, com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, com 360 (trezentas e sessenta) vagas totais anuais, recomendando atenção no que se refere ao número de alunos por turma, especialmente a relação professor/aluno, sobretudo, no tocante às aulas práticas.

Brasília-DF, 10 de novembro de 1999.


Éfrem de Aguiar Maranhão
Relator


Carlos Alberto Setpa de Oliveira
Relator *ad hoc*

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 1999.

Conselheiros:  Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

1067/99



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 745 /99

Assunto : Renovação do reconhecimento de cursos de Administração, Direito e Engenharia Civil relacionados no anexo I da Portaria Ministerial n.º 755/99.

I - HISTÓRICO

Com a edição do Decreto n.º 2.026 de 10 de outubro de 1996, este Ministério estabeleceu as bases para implantação de um sistema de avaliação de cursos e instituições de ensino superior.

Nele estão contidos dois importantes instrumentos de avaliação, que pela sua natureza são complementares, e que foram sucessivamente implantados. Trata-se do Exame Nacional de Cursos - ENC, da competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP e a Avaliação das Condições de Oferta dos Cursos de Graduação, de responsabilidade desta Secretaria.

Considerando a existência de três resultados do ENC, aplicados respectivamente em 1996, 1997 e 1998, e dois resultados das Condições de Oferta, 1997/98 e 1999, iniciou-se a integração entre o sistema de avaliação e o sistema de supervisão do ensino superior, este último de grande amplitude, pois dele derivam todos os procedimentos para autorização e reconhecimento de cursos e o credenciamento de instituições.

O reconhecimento de cursos foi eleito como precursor do processo de integração, pela sua relevância dentro do sistema de supervisão e pelo efeito prático imediato que resulta da aplicação do art.46 da Lei n.º 9.394/96.

Faz-se necessário esclarecer, que cada sistema tem objetivos e consequências distintas, isto é, enquanto o sistema de avaliação visa estabelecer referenciais de qualidade para a oferta dos cursos de graduação e apontar caminhos para sua melhoria, o sistema de supervisão apropria-se dos resultados obtidos pelo sistema anteriormente referido para fixar requisitos mínimos de qualidade para autorizar e reconhecer cursos de graduação e credenciar instituições de ensino superior.



2

A Portaria Ministerial n.º 755, de 11 de maio de 1999, materializa esta integração ao referenciar-se aos resultados do Exame Nacional de Cursos e da Avaliação das Condições de Oferta, para determinar o conjunto de instituições, que possuem cursos de graduação numa determinada área do conhecimento, a serem avaliados, pelos procedimentos habituais da supervisão, objetivando a renovação do seu reconhecimento.

Em cumprimento do disposto na Portaria MEC n.º 755/99, a SESu/MEC determinou a avaliação dos cursos de **Administração, Direito e Engenharia Civil**, ministrados pela instituições de ensino relacionadas no anexo I, do mesmo instrumento legal.

Para cada instituição foi constituído um processo contendo o ato legal de reconhecimento do respectivo curso, os resultados das avaliações realizadas pelo MEC, a saber, Exame Nacional de Cursos e Condições de Oferta, e outras informações julgadas relevantes.

Para examinar as condições de funcionamento dos cursos, com vistas à renovação do seu reconhecimento, a SESu/MEC designou Comissões, constituídas por especialistas da área, que após visita às instituições, e aplicação do instrumento de Avaliação das Condições de Oferta, apresentaram relatório individual, por curso, atribuindo conceitos globais a três grandes grupos de indicadores, quais sejam: Corpo Docente, Projeto Pedagógico e Instalações.

A partir do último relatório de supervisão elaborado pela Comissão de Avaliação designada pela SESu, propõe-se à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, o prazo para renovação do reconhecimento do curso ou a revogação do ato que o reconheceu.

II – MÉRITO

A Comissão de Avaliação realizou análise comparativa das condições atuais de oferta do curso, tendo como referência o resultado da Avaliação das Condições de Oferta realizada em 1997/1998 e os três conceitos atribuídos pelo Exame Nacional de Cursos.

Esta Secretaria ao encaminhar os processos à deliberação do Conselho Nacional de Educação adotou o seguinte critério para recomendar o prazo de renovação do reconhecimento dos cursos, ou a revogação do ato de reconhecimento, considerando os conceitos atribuídos pela Comissão de Avaliação aos três grupos de indicadores relativos ao Corpo Docente, Projeto Pedagógico e Instalações.



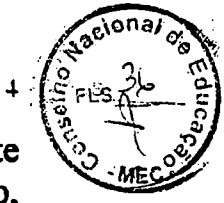
A avaliação que conduziu:

- conceito igual a CI (**Condições Insuficientes**) em qualquer dos três indicadores de avaliação, recomenda à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que delibere acerca da aplicação do disposto na alínea "b" **Parágrafo único** do art. 3º da Portaria Ministerial n.º 755/99, que determina a revogação do ato de reconhecimento do curso;
- conceito CR (**Condições Regulares**) em três grupos de indicadores de avaliação, recomenda a renovação do reconhecimento pelo prazo três anos;
- conceito CR em um dos grupos de indicadores de avaliação, quando os demais grupos tenha obtido conceitos CB ou CMB, recomenda a renovação do reconhecimento pelo prazo de quatro anos;
- conceito CB (**Condições Boas**) ou CMB (**Condições Muito Boas**) nos três grupos de indicadores de avaliação, recomenda a renovação do reconhecimento pelo prazo de cinco anos.

Anexo a este relatório, encontra-se a planilha contendo a relação dos processos de renovação de reconhecimento dos cursos de **Administração, Direito e Engenharia Civil**, com os resultados das avaliações realizadas pela SESu e a sua indicação à partir dos critérios acima descritos.

Ao propor a revogação do ato de reconhecimento dos cursos que receberam em um ou mais grupos de indicadores o conceito CI, esta Secretaria considerou que as instituições não adotaram as necessárias providências para corrigir as inconformidades com os padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelas Comissões de Especialistas de Ensino da SESu, apontadas na última avaliação das Condições de Oferta realizada em 97/98. Tendo em vista, no entanto, o que estabelece o artigo 6º da Portaria 755/99, esta Secretaria remete à Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação para que delibere acerca da possibilidade de cumprimento, pelas instituições que tenham cursos na situação acima descrita, de prazo para saneamento das deficiências identificadas.

SR



Encaminhe-se os processos relacionados no anexo deste Relatório à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhados dos processos individuais de cada curso, para deliberação.

À consideração superior.
Brasília, 29 de setembro de 1999.

S. Rangel
SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu

L. R. Liza Curi
LUIZ ROBERTO LIZA CURTI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

N.º	Processo	Instituição	UF	Sede	Conceitos da última avaliação			Prazo proposto (anos)
					Corpo Doc	Proj. Ped.	Infra-estru	
					1999	1999	1999	
1	23000008065/99-21	Escola de Engenharia Kennedy	MG	Belo Horizonte	CR	CR	CR	3
2	23000008555/99-08	Universidade do Oeste Paulista	SP	Presidente Prudente	CR	CR	CB	4
3	23000009689/99-00	Universidade Federal de Goiás	GO	Goiânia	CB	CB	CR	4
4	23000011167/99-79	Faculdade de Engenharia Civil de Nova Iguaçu	RJ	Nova Iguaçu	CR	CB	CB	4
5	23000011873/99-93	Universidade Católica de Pernambuco	PE	Recife	CB	CR	CMB	4
6	23000011987/99-42	Universidade do Amazonas	AM	Manaus	CB	CB	CB	5
7	23000012348/99-59	Universidade Federal da Paraíba	PB	João Pessoa	CB	CB	CB	5
8	23000012345/99-61	Universidade Federal de Alagoas	AL	Macéio	CB	CB	CR	4
9	23000013030/99-95	Universidade Católica de Salvador	BA	Salvador	CR	CR	CR	3



1067/99

19
7

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ENGENHARIA**

Comissão: Prof. Jasson Rodrigues de Figueiredo Filho (UFSCar) e Luis Edmundo Prado de Campos (UFBA)
Visita realizada nos dias 12 e 13 de agosto de 1999.

INDICADORES DAS CONDIÇÕES DE OFERTA PARA HABILITAÇÕES DO CURSO DE ENGENHARIA

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Mantenedora: CETEC – Centro de Educação Técnica e Cultural
Endereço: Rua do Príncipe, 526 – Boa Vista
Mantida: UNICAP – Universidade Católica de Pernambuco
Município: Recife
Assunto: Renovação de reconhecimento do Curso de Engenharia Civil
N.º de vagas: 360/ano (120 vespertino 1º sem. - 120 noturno 1º sem. 120 - vespertino 2º sem.)

LEVANTAMENTO E ANÁLISE DOS DADOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO

I - PROJETO DO CURSO

I.1 - Concepção e Controle do Curso

	Conciliação			
	ATENDE BEM	ATENDE RAZOAV.	ATENDE PARCIAL	NAO ATENDE
I.1.1 - Concepção, finalidades e objetivos		X		
I.1.2 - Perfil profissional do formando (Habilidades esperadas)		X		
I.1.3 - Mecanismo de avaliação e ajuste do preparo dos alunos ingressantes face às exigências iniciais (1º período do curso)			X	
I.1.4 - Mecanismo de ajuste e nivelamento dos ingressantes (ciclo profissional) às exigências de um programa de engenharia			X	
I.1.5 - Processos intermediários que garantam o cumprimento dos objetivos parciais ao longo do curso				X
I.1.6- Processo de avaliação por parte dos alunos		X		

I.2 - Estrutura do Curso

	Conceituação			
	ATENDE BEM	ATENDE RAZOAV.	ATENDE PARCIAL	NÃO ATENDE
I.2.1 - Estrutura Curricular				
I.2.1.1 - Atendimento às diretrizes curriculares quanto à coerência entre as Matérias e as disciplinas oferecidas		X		
I.2.1.2 - Distribuição equilibrada da carga horária das disciplinas		X		
I.2.1.3 - Estágio curricular supervisionado			X	
I.2.2 - Operacionalização Curricular				
I.2.2.1 - Compatibilidade entre objetivos do curso e a grade curricular			X	
I.2.2.2 - Adequação da bibliografia aos programas das disciplinas			X	
I.2.2.3 - Integração Teoria/Prática ao longo do curso			X	
I.2.2.4 - Trabalho de final de curso como requisito para obtenção do grau de Engenheiro.				X
I.2.2.5 - Favorecimento do envolvimento do corpo discente em projetos de ensino (monitoria), extensão ou iniciação científica e desenvolvimento tecnológico.	X			
I.2.2.6 - Dimensão das turmas (teóricas/práticas) para diferentes disciplinas		X		

Conceito global dos itens I.1 e I.2.

A B C D

PROJETO DO CURSO - TRANSPORTAR PARA A TABELA DO ITEM VII

Justificativa do conceito:

Não existem, de maneira formal, mecanismos de ajuste e nivelamento ao longo do curso; apenas aos ingressantes é feito um nivelamento em matemática e informática. O processo de avaliação dos docentes pelo corpo discente ocorre há dois anos, e com ajustes e melhor divulgação tende a ser uma ferramenta importante de acompanhamento de desempenho dos professores.

O currículo vigente não contém trabalho de final de curso, e o estágio não é acompanhado por docentes das áreas em que são realizados.

Um ponto de destaque é o envolvimento de alunos em monitoria e, principalmente, em iniciação científica e projetos de extensão.

Um novo currículo está sendo desenvolvido, e deverá ser implantado para as turmas ingressantes no próximo ano.

II - ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO

II.1- Qualificação e adequação da formação/titulação do Coordenador da Habilitação e do pessoal de apoio.

	Conceituação			
	ATENDE BEM	ATENDE RAZOAV.	ATENDE PARCIAL	NÃO ATENDE
II.1.1- Tempo de dedicação à coordenação			X	
II.1.2- Adequação de formação acadêmica/atividade de coordenação			X	
II.1.3- Infraestrutura física e pessoal de apoio administrativo		X		

Conceito:

A B C D

ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA - TRANSPORTAR PARA A TABELA DO ITEM VII

Justificativa do conceito:

Não existe, formalmente, um coordenador de curso. O chefe do Departamento de Engenharia Civil, juntamente com um assessor é quem desempenha esse papel. Esse é um aspecto que deverá ser prontamente corrigido. Em vista disso, vários problemas foram detectados em relação ao acompanhamento dos alunos durante o curso.

III - CORPO DOCENTE**III.1 - Formação acadêmica e profissional****III.1.1 - Nível de Formação e Titulação Acadêmica**

Este quadro deverá ser preenchido com os dados de 20 docentes, à escolha da instituição.

	Categorias	Total	Na área do Curso de Engenharia Civil (Profissionalizante)	Em outras áreas
		Quantidade	Quantidade	Quantidade
G	Graduação	--	--	--
EA	Especialização ou Aperfeiçoamento	--	--	--
M	Mestrado	14	11	03
DL	Doutorado ou Livre Docência	06	06	01
Total		20	16	04

III.1.2. Anos de experiência profissional na mesma área em que leciona e em áreas diferentes.

Este quadro deverá ser preenchido com os dados de até 10 docentes, excluídos os da tabela III.1.1, à escolha da instituição, dentre os professores de disciplinas relativas às Matérias de Formação Profissional e Específica.

	Categorias	Total	Na área do Curso	Em outras áreas
		Quantidade	Quantidade	Quantidade
D	Até 2 anos	--	--	--
C	2 a 8 anos	--	--	--
B	8 a 15 anos	02	02	--
A	Mais de 15 anos	08	08	--
TOTAL		10	10	--

IQCD= 238

Conceituação referente à Formação Acadêmica e Profissional do Corpo Docente

Conceito: A B C D

III.2 - Dedicção e Regime de Trabalho

Este quadro dever ser preenchido com os dados de todos os docentes da Habilitao.

	Categorias	Total	Na rea do Curso	Em outras reas
		Quantidade	Quantidade	Quantidade
H1	Horista - At 10 h/semana		22	--
H2	Horista - De 11 a 20 h/semana		05	14
TP	Tempo Parcial (acima de 20 horas)		07	17
TI	Tempo Integral (40 horas)		02	04
TOTAL			E=36	f=35

IDCD= 2,03

Conceituo referente  Dedico e Regime de Trabalho do Corpo Docente:

Conceito: A B C D

Justificativa do Conceito:

A dedicao dos docentes  pequena, com regime de trabalho concentrado em docentes com at 10 horas de trabalho semanais. Aos poucos a instituio est mudando esse quadro, como pode ser visto na evoluo do nmero de docentes com mais de 20 e de 30 horas semanais de dedicao.  importante tambm que as horas de dedicao no sejam exclusivamente de horas em sala de aula, mas que os docentes dediquem tempo  atendimento e orientao aos alunos.

III.3 - Poltica de Qualificao

Conceito: A B C D

Justificativa do conceito:

A Instituio est com uma poltica de qualificao docente satisfatria. Atualmente existem cinco professores Graduados em cursos de Mestrado, dos quais quatro devem terminar no ano de 2000, e um em 2001. Dois com ttulo de Mestre esto cursando Doutorado. Vrios iniciaro cursos de Mestrado ou Doutorado nos prximos anos, de acordo com um calendrio pr-estabelecido.

III.4 - Produo Acadmica e Profissional com nfase no Curso de Graduao

Conceito: A B C D

Justificativa do conceito:

A produo cientfica, embora concentrada nos docentes mais qualificados e com maior dedicao  instituio,  compatvel com um corpo docente em processo de qualificao. Com as polticas de qualificao docente e aumento da dedicao e a implantao do programa de bolsas de iniciao cientfica, a tendncia  que este quadro melhore substancialmente.

CONCEITUAÇÃO GLOBAL DO CORPO DOCENTE:

Conceito: A B C D

CORPO DOCENTE - TRANSPORTAR PARA A TABELA DO ITEM VII

Justificativa do conceito:

O corpo docente da instituição é competente, e está com um processo de qualificação que deverá dar seus frutos a médio prazo. A experiência profissional dos docentes é um ponto forte. É importante que todo esse potencial se traduza em um melhor atendimento aos alunos em estágios, em orientações de monitoria e iniciação científica e, principalmente, no dia a dia em relação às disciplinas.

IV - BIBLIOTECA

Espaço Físico e Serviços de Biblioteca

ITENS	CONCEITUAÇÃO			
	ATENDE BEM	ATENDE RAZOAV.	ATENDE PARCIAL	NÃO ATENDE
IV.1 - Existência de espaço físico para leitura e trabalho individual e em grupo	X			
IV.2 - Existência de infra-estrutura para reprodução de informações	X			
IV.3 - Catalogação do acervo nas normas dos serviços bibliográficos	X			
IV.4 - Acesso a redes	X			
IV.5 - Forma de acesso ao acervo e empréstimos (horários, etc)	X			
IV.6 - Qualificação técnica dos servidores	X			
IV.7 - Plano de atualização do acervo		X		
IV.8- Avaliação do acervo quanto aos objetivos do curso.			X	

Conceito: A B C D

BIBLIOTECA - TRANSPORTAR PARA A TABELA DO ITEM VII

23
7

V - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA

Laboratórios, Salas de Aula e Instalações Gerais

ITENS	CONCEITUAÇÃO			
	ATENDE BEM	ATENDE RAZOAV.	ATENDE PARCIAL	NÃO ATENDE
V.1 - Espaço físico disponível adequado ao número de alunos por turma e atividade proposta	X			
V.2 - Mobiliário confortável e que possibilite o trabalho individual, de pequenos e grandes grupos	X			
V.3 - Segurança do trabalho, qualidade ambiental e outros cuidados técnicos, quando as atividades desenvolvidas no local o exigirem		X		
V.4 - Informatização dos laboratórios e acesso a bases de dados e redes	X			
V.5 - Instalações sanitárias e outras facilidades adequadas ao atendimento de docentes, alunos e funcionários	X			
V.6 - Instalações especiais (Usinas Piloto, Escritório para Atividades de Extensão, etc.) e/ou existência de convênios para uso de instalações/equipamentos		X		
V.7 - Pessoal de apoio: qualificação técnica/quantidade		X		
V.8 - Serviços de manutenção e conservação	X			
V.9 - Plano de atualização / expansão	X			

Conceito: A B C D

INFRA-ESTRUTURA FÍSICA - TRANSPORTAR PARA A TABELA DO ITEM VII

VI - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

ITENS	CONCEITUAÇÃO			
	ATENDE BEM	ATENDE RAZOAV.	ATENDE PARCIAL	NÃO ATENDE
01 - Equipamentos, instrumentos e materiais adequados à proposta do curso	X			
02 - Adequação dos equipamentos e materiais ao nº de alunos em atividades de ensino, pesquisa e extensão (por laboratório);		X		
03 - Plano de atualização e expansão.	X			

Conceito: A B C D

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS - TRANSPORTAR PARA A TABELA DO ITEM VII

34
7

VII - RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO:

ITEM AVALIADO	CONCEITO (A - D)	INDICE	PESO	I x P
I - Projeto do Curso	C	2	3	6
II - Administração Acadêmica	C	2	1	2
III - Corpo Docente	B	3	3	9
IV - Biblioteca	A	4	1	4
V - Infra-estrutura física	A	4	1	4
VI - Equipamentos e materiais	A	4	1	4
			TOTAL	29

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: B

PARECER CONCLUSIVO:

Após a visita e a análise das informações fornecidas pela instituição, conclui-se que o Curso de Engenharia Civil da Universidade Católica de Pernambuco, a partir da observação de que existe uma ação efetiva da direção para melhorá-lo e do que já foi e está sendo feito, apresenta um potencial que o qualifica a se tornar a médio prazo um curso de boa qualidade. Apesar das significativas mudanças nos investimentos, alguns pontos não foram atacados com a mesma dinâmica, necessitando de uma maior empenho dos professores na reestruturação do currículo e reciclagem, formação e aumento de carga horária de professores. Acreditamos que num prazo de 3 anos seja o suficiente para promover as modificações necessárias. A seguir, são comentados alguns pontos.

1. ESTRUTURA CURRICULAR

O currículo em vigência apresenta uma alta carga horária e concentração de disciplinas nas áreas de estruturas e construção civil, conforme apontou a comissão que efetuou visita anterior. Em vista disso, foi instituída uma Comissão de Ensino em Engenharia Civil para elaborar uma nova proposta curricular, que resultou em uma nova grade, que será implantada no início do próximo ano. Nesse novo currículo houve uma redução da carga horária total do curso e um maior equilíbrio entre as diversas matérias, além de ter sido instituído um projeto final de curso. Sugere-se que a distribuição da carga horária em cada semestre seja revista de modo a que nos últimos semestres do curso, especificamente naqueles onde estão o estágio e o projeto final, a carga horária seja reduzida.

2. CORPO DOCENTE

O corpo docente é de qualidade, e a política da instituição em qualificá-lo certamente atingirá seus objetivos. A experiência profissional é excelente. Cabe ressaltar a necessidade de um maior envolvimento da maioria dos docentes com a instituição, na forma de maior tempo de permanência na mesma. Também se faz necessário um espaço físico adequado para que essa permanência ocorra de maneira efetiva. Isso possibilitará uma maior integração com o corpo docente e mesmo entre o próprio corpo docente. Ressalte-se que os docentes, em conversas com a comissão demonstraram satisfação com a instituição e com o corpo docente. Todos reconhecem a necessidade e disposição de reciclagem e qualificação e de maior carga horária para uma participação mais efetiva.

3. BIBLIOTECA

A biblioteca dispõe de amplo espaço, salas de microcomputadores e áudio-visual, locais para estudo individual e em grupo e totalmente informatizada. O acervo para engenharia civil é pequeno, dispondo apenas de livros básicos. Cabe ressaltar que a instituição tem adquirido todos os livros disponíveis no mercado quando solicitados pelos docentes, que devem ser incentivados a propor bibliografias adequadas. Aos alunos, devem ser estabelecidos mecanismos de incentivo à frequência, pesquisa e leitura na biblioteca.

4. INFRAESTRUTURA FÍSICA

Um ponto de destaque é a infraestrutura de que dispõe a instituição para o desenvolvimento das diversas atividades correlatas ao bom andamento do curso. As salas de aulas são amplas, sanitários suficientes e limpos, existem diversas salas de apoio para cursos, reuniões, etc. Os laboratórios são amplos, com bancadas e instalações adequadas. A instituição dispõe de laboratório de Mecânica dos Solos e Estradas, Materiais de Construção e Estruturas, Hidráulica e Saneamento, Informática, um específico para desenho em CAD e os laboratórios básicos de Física e Química.

Os equipamentos estão sendo adquiridos, mas já estão disponíveis uma série deles, em todos os laboratórios, sendo possível a realização de ensaios em todas as disciplinas afins. Os equipamentos de informática são de última geração, ligados em rede e com acesso à INTERNET.

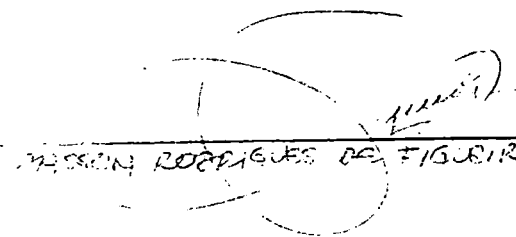
5. CORPO DISCENTE

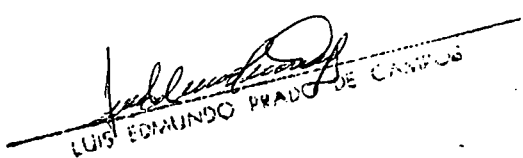
Em conversas com o corpo discente, verificou-se que os mesmos estão razoavelmente satisfeitos com a escola, mas foi possível notar que existe a necessidade de um coordenador de curso, pois muitas das reclamações feitas poderiam ser prontamente sanadas pelo mesmo. Entre as diversas colocações dos alunos, destaca-se o acompanhamento deficiente do estágio supervisionado (não existe um professor orientador e a instituição nem sempre consegue colocação para os alunos), pouco tempo disponível pelos docentes para orientação e ajuda com dúvidas, pouco tempo entre a última rodada de provas e o exame final para os que dele necessitam e, embora seja grande o número de microcomputadores, quase não são utilizados nas disciplinas com programas específicos.

COMENTÁRIO FINAL

Apesar de deficiências notadas pela comissão de avaliação anterior, e de que algumas delas ainda permanecem, é fácil perceber o grande empenho da administração e do corpo de professores em tornar este um curso de qualidade. O investimento na construção, reforma e compra de equipamentos para os diversos laboratórios está se dando em ritmo acelerado. Também em relação à qualificação e contratação de professores nota-se o empenho da instituição. Entre as necessidades verificadas podem ser destacadas:

- um coordenador de curso com regime de trabalho de 40 horas;
- maior envolvimento dos professores e aumento da dedicação, em horas, dos mesmos;
- atualização e aumento do acervo da biblioteca na área específica da engenharia civil;
- adequação do novo currículo em termos do número de créditos por semestre;
- fazer com que o estágio seja de fato supervisionado, com acompanhamento efetivo de professores das áreas em que o mesmo esteja sendo realizado;
- fazer com que os professores aproveitem o investimento em infra-estrutura que está sendo feito pela instituição e passem a utilizar efetivamente, junto com os alunos, os diversos laboratórios.


MISSEN RODRIGUES DE FIGUEIREDO TAVARES


LUISEDMUNDO PRADO DE CAMPOS

36